



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 023/2015 de 26/05/2015

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PEF) ficando composta:

- *Camila Domingos Simões*: Gestor do Programa Bolsa Família da Assistência Social;
- *Wagner Monteiro de Assis*: Coordenador do Programa Bolsa Família da Educação - responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa;
- *Leise Cristina Jorge*: Coordenador do Programa Bolsa Família da Saúde - responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa na saúde.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2015 (26/05/2015).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal